



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

Art. 3º, I, da Resolução TCE nº 1099/2018

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**2019
RELATÓRIO E PARECER**

Na condição de Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Município de Severiano de Almeida – RS, temos a satisfação de apresentar o incluso Relatório de controle e aplicação dos recursos, transferências e dispêndios do FUNDEB, relativo ao exercício financeiro de 2019, em atendimento ao disposto no art. 24 da Lei 11.494, de 20 de junho de 2007 c/c com o Art. 212 da CF e à Resolução nº 1099, de 23 de novembro de 2018.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

1 RELATÓRIO

Os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento da Educação infantil e fundamental e os recursos do FUNDEB, em nível de despesas correntes e de capital, estiveram atrelados aos parâmetros estabelecidos e disciplinados na Lei do Plano Plurianual de investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e estiveram de acordo com as demais normas legais e disciplinares sobre os recursos vinculados e atinentes a esta natureza.

A lei Orçamentária Anual estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, transferências e dívida ativa tributária, visando a sua execução em MDE. Com base na sua realização e de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, e o artigo 69 da Lei Federal nº 9.394 e a previsão da Lei Orgânica do Município, o ente efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.

Os gastos com MDE foram executados no sentido do atendimento pleno aos ditames legais. Desta forma verificamos que o município aplicou efetivamente o limite mínimo estabelecido pelos regramentos legais.

Os recursos aplicados em MDE e FUNDEB estão devidamente demonstrados através de balancete analítico das despesas e também ao demonstrativo de aplicação na educação conforme vínculos, os quais podem ser verificados junto aos canais de comunicação de transparência do município, e também no SIOPE/FNDE.

O município atendeu plenamente às disposições atinentes à aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino público.

1.1 RECEITAS DO FUNDEB

As receitas transferidas ao município, à Título de Transferências ao FUNDEB, foram:

TOTAL DA RECEITA DO FUNDEB	2.824.116,14
-----------------------------------	---------------------



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

1.2 DESPESAS DO FUNDEB

As despesas realizadas com os recursos provenientes do FUNDEB destinaram-se ao atendimento dos seguintes objetivos, dentro da Educação Fundamental:

Ensino Fundamental - FUNDEB	1.292.923,45
Ensino Infantil - FUNDEB	318.436,04
Perda com o FUNDEB	1.244.677,17
(-) Desp. Liq. Rend. FUNDEB	(1.161,70)
TOTAL DE GASTOS CONSTITUCIONAIS	2.854.874,96
APLICAÇÃO	20,22%

1.3 CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEB

No exercício em exame, o município participou com recursos para a formação do FUNDEB na seguinte ordem:

Perda com o FUNDEB	1.244.677,17
---------------------------	---------------------

1.4 RECURSOS DO FUNDEB

No confronto entre os valores retidos sobre as transferências e os valores recebidos, pelo índice de participação do Censo Educacional, demonstra-se o seguinte:

LEI 11.494/07 – FUNDEB	VALOR
Cota Parte do FPM	1.607.426,26
Cota-Parte do ITR	963,82
Cota-parte do ICMS	1.113.838,13
Cota Parte do IPVA	85.462,01
Cota-parte do IPI/Exp.	16.484,37
SOMAS DAS RECEITAS DO FUNDEB	2.824.174,59



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

1.5 RECURSOS DO MDE

No confronto entre os valores retidos sobre as transferências e os valores recebidos, pelo índice de participação do Censo Educacional, demonstra-se o seguinte:

Descrição	Valor
Receita de Impostos	1.028.742,58
Cota Parte do FPM	8.037.132,55
Cota Extra do FPM	696.282,77
Cota-Parte do ITR	4.819,49
Cota-parte do ICMS	5.569.190,43
Cota Parte do IPVA	427.309,89
Cota-parte do IPI/Exp.	82.421,64
(-) Dedução de Receitas de Impostos	(35.076,95)
TOTAL DE RECEITAS DE IMPOSTOS	15.810.822,40
25% destinados a MDE/FUNDEB	3.973.645,27
Ensino Fundamental MDE	997.290,95
Educação Infantil MDE	674.294,31
Ensino Fundamental FUNDEB	1.292.923,45
Educação Infantil FUNDEB	318.436,04
Perda com o FUNDEB	1.244.677,17
(-) Desp. Liq. Rend. MDE/FUNDEB	(1.730,20)
TOTAL DE GASTOS CONSTITUCIONAIS	4.525.891,72
APLICAÇÃO	28,63%

Registre-se que o município destinou 28,63% em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Cumprimos, assim, com o dever constitucional e legal de fazer educação que, além de ser um direito do cidadão é um dever do estado e uma obrigação ética e moral do administrador.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

1.6 DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO				
Impostos + transferências	Valor Arrecadado	Recursos específicos		
		FUNDEB	“caput” art. 212 - CF/88	
		Lei 11.494/07	Parte MDE	= 25%
Receita de Impostos	1.028.742,58	-	257.191,31	257.191,31
Cota Parte do FPM	8.037.132,55	1.607.426,26	401.856,65	2.009.282,91
Cota Extra do FPM	696.282,77	-	174.070,69	174.070,69
Cota-Parte do ITR	4.819,49	963,82	240,98	1.204,80
Cota-parte do ICMS	5.569.190,43	1.113.838,13	282.836,30	1.396.674,43
Cota Parte do IPVA	427.309,89	85.462,01	37.668,66	123.130,67
Cota-parte do IPI/Exp.	82.421,64	16.484,37	4.376,93	20.861,30
(-) Dedução de Impostos	(35.076,95)	-	(8.770,84)	(8.770,84)
SOMA REC. IMPOSTOS	15.810.822,40	2.824.174,59	1.149.470,68	3.973.645,27

1.6 RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Toda a documentação inerente aos demonstrativos de movimentação dos recursos do MDE/FUNDEB está arquivada junto ao Departamento Municipal de Contabilidade, para as devidas verificações.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**


Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

2 PARECER

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela legislação vigente, **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros do **FUNDEB, do MDE e demais recursos** aplicados na Educação pelo Município de Severiano de Almeida – RS, para o que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação dos recursos vinculados à Educação, aplicados no exercício financeiro de 2019.

É o parecer e relatório

Severiano de Almeida – RS, 22 de janeiro de 2020.


Nadia Daga Miotto
Representante